



MAIO AMARELO UM MOVIMENTO PARA SALVAR VIDAS



**Seja +1 por um
trânsito mais humano**

O Movimento Maio Amarelo, surgiu com a proposta de conscientizar a sociedade sobre o alto índice de acidentes causados no trânsito em todo o mundo e coloca em pauta a segurança viária. Com a coordenação do Poder Público, envolverá diversos segmentos como: órgãos de governos, empresas, associações, federações, etc.

As pautas e temas a serem discutidos, irão abordar toda a questão do trânsito nas mais diversas esferas e no intuito de promover atividades voltadas a conscientização e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada um no trânsito.

Os acidentes de trânsito são responsáveis por três mil vidas perdidas por dia no planeta, ocupando a nona maior causa de mortes em todo o mundo. Segundo pesquisa, se nada for feito, estima-se que 1,9 milhão de pessoas devem morrer em 2020 e 2,4 milhões em 2030, passando para a quinta maior causa de mortalidade, além de milhares de pessoas que sobreviverão com sequelas físicas e mentais. Atualmente, o Brasil aparece em quinto lugar no ranking de mortes no trânsito. Em 2015 foram contabilizadas aproximadamente 60,7 mil mortes, além de 352 mil de casos de invalidez permanente, sendo que a maior parte dos acidentes foi registrada entre jovens de 18 a

34 anos, totalizando 41% do total. De acordo com o Levantamento do Observatório de Segurança Viária, os acidentes viários, os acidentes de carro superam aos casos de homicídios e câncer.

A Diretoria de Representação apoia e pede apoio aos empregados em fortalecer e multiplicar as ações de conscientização da nobre causa deste movimento, pois estamos envolvidos diretamente em todo o processo da segurança viária, fazemos parte deste contexto que tem a finalidade de reduzir acidentes e mortalidade no trânsito e, consequentemente, reduzir o sofrimento causado a milhares de famílias em todo o mundo. Vamos fazer a nossa parte, interagindo em nossas atividades profissionais e também fora delas, objetivando a conscientização de preservação da vida. A DR estará distribuindo, a todos empregados, o laço que simboliza o Movimento "Maio Amarelo", demonstrando assim a adesão e participação nesta campanha.

FUNDAÇÃO SAÚDE UMA PROPOSTA DA DR EM BENEFÍCIO DE TODOS

Nos dias atuais, um dos maiores problemas que atinge os trabalhadores das empresas, na administração pública direta como as indiretas do nosso município, é a saúde. Percebemos que, com o passar dos anos, os valores humanitários vem caindo consideravelmente e tem nos submetido a situações de desespero, quando somos afetados por patologias que necessitam recorrer ao nosso plano de saúde - Pamo.

Diante desse triste quadro, continuamos na busca de melhorias no âmbito administrativo, mas estudamos alternativas externas. A Gestão Democracia e Renovação buscou apoios no poder executivo e legislativo, redigindo uma minuta de Projeto de Lei para a criação de uma Fundação Saúde, objetivando trazer melhorias para os trabalhadores da CET e demais empresas municipais.

Essa minuta foi apresentada na Câmara Municipal por intermédio do Ver. Ricardo Teixeira e também encaminhada à Vice-Prefeita Nádia Campeão, tramitando como Projeto de lei nº 190/2016. A DR permanece em contatos com as vereanças para a urgência nos pareceres iniciais, pois a saúde dos empregados é a

saúde da empresa e vice – versa.

Dos conceitos:

A Fundação saúde, após sua criação, terá competência em administrar nosso plano de saúde e das demais empresas municipais e ainda conduzi-la nos moldes que não afetem ou prejudiquem tratamentos, cirurgias, exames, dentre outras necessidades dos empregados e dependentes, devendo responder ao Tribunal de contas por todas as atuações referentes à sua atividade fim.

Definição jurídica: Fundação é um patrimônio personalizado afetado a um fim. Sua personalidade ocorre porque sobre o patrimônio incide normas jurídicas que o torna sujeito de direitos e obrigações.

A previsão constitucional de descentralização por fundação se encontra no artigo 37, inciso XIX: - somente por lei poderá ser criada autarquia e autorizada à instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

Fundação criada pelo Poder Legislativo submete-se ao controle do Tribunal de Contas,

devendo inscrever-se no órgão como unidade gestora. Isto quer dizer que a lei autoriza sua criação e essa passa a existir após o devido registro no cartório competente.

Por todo o alegado e baseado em experiências de sucesso e até de insucesso em outras empresas, a DR trabalha para uma solução dos problemas que enfrentamos na área de saúde, pois entendemos que não são justos os tratamentos que estamos sujeitos hoje. A dignidade do empregado tem que ser respeitada durante e após a dedicação de anos de trabalho às instituições e empresas.

PLANTÃO

DR



97582-7737

VIVO CORPORATIVO

